



DECRETO Nº 3.193, DE 1º DE ABRIL DE 2026

PUBLICADO

Em 06/04/2026

Publ. nº 1883

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.843 de 31 de março de 2026.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Fundo Municipal de Assistência Social), consignada no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei nº 2.843 de 31 de março de 2026, para reforço orçamentário na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Saquarema, 1º de abril de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO Nº 3.193, DE 1º DE ABRIL DE 2026

ANEXO ÚNICO

| QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | |
|--|-----------------------------|----------------------------|-------------------------|------------------|----------------------|
| Ficha | Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte/Destinação | Redução | Suplementação |
| 167 | 07.010.08.122.0012.1.123 | 4.4.90.52.99.00.00 | 1.500.0000 | 5.000,00 | - |
| 172 | 07.010.08.122.0012.1.124 | 4.4.90.52.99.00.00 | 1.500.0000 | 5.000,00 | - |
| 187 | 07.010.08.122.0012.2.268 | 3.3.90.32.05.00.00 | 1.500.0000 | 10.000,00 | - |
| 205 | 07.010.08.122.0020.1.118 | 4.4.90.52.99.00.00 | 1.500.0000 | 20.000,00 | - |
| 1597 | 07.010.08.245.0030.2.265 | 3.1.90.13.01.00.00 | 1.500.0000 | - | 40.000,00 |
| TOTAL: | | | | 40.000,00 | 40.000,00 |